



**COMPROVANTE DE PROTOCOLO** - Autenticação: 02025/11/10001204

<b>Número / Ano</b>	001204/2025
<b>Data / Horário</b>	10/11/2025 - 17:12:50
<b>Assunto</b>	Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 55/2025.
<b>Interessado</b>	COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.
<b>Natureza</b>	Administrativo
<b>Tipo Documento</b>	Protocolo Interno
<b>Número Páginas</b>	3
<b>Emitido por</b>	Cristiane



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Carambeí – Paraná - [www.carambei.pr.leg.br](http://www.carambei.pr.leg.br)

Email: [camara@carambei.pr.leg.br](mailto:camara@carambei.pr.leg.br) – Fone: 42 3122-3100

---

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

### EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 55/2025

**Art. 1º.** Altera o artigo 3º do Projeto de Lei nº 55/2025 que passará a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 3º. O caput do artigo 78-D da Lei Municipal nº 1.211/2017 passará a ter a seguinte redação:*

*"Art. 78-D – Será concedida gratificação no valor de 50% (cinquenta por cento) do nível básico ocupado pelo servidor, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar atividades conforme a Lei de Licitações."*

Sala das Comissões, em 10 de novembro de 2025.

Vereador DELEON BETIM  
Presidente

Vereadora JULIA APARECIDA SPINARDI DO AMARAL  
Membro

Vereador ALAN FELIPE FAGUNDES  
Membro



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento  
Hash SHA256 do PDF original 3c2c2a24c85c6954d242520776091e526e14508f797e647d3baf845cad8573  
<https://valida.ae/1c89c654e2bc104d2ca59f52b33d251661c736dc1928a2f4a>





# CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Carambeí – Paraná - [www.carambei.pr.leg.br](http://www.carambei.pr.leg.br)

Email: [camara@carambei.pr.leg.br](mailto:camara@carambei.pr.leg.br) – Fone: 42 3122-3100

## JUSTIFICATIVA

A presente Emenda tem por objetivo corrigir erro material de digitação constante no artigo 3º do Projeto de Lei nº 55/2025, que faz referência incorreta ao **artigo 75 D** da Lei Municipal nº 1.211/2017.

Após análise técnica e jurídica, verificou-se que o dispositivo correto a ser alterado é o artigo 78-D, que trata das gratificações relativas às funções de licitação no âmbito da Câmara Municipal.

A correção visa garantir precisão jurídica e técnica legislativa, em conformidade com o art. 57, §1º, da Lei Complementar nº 95/1998, que estabelece as normas de elaboração e redação das leis, e com o art. 92 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Carambeí, que autoriza a Comissão de Justiça e Redação a propor ajustes de forma, técnica ou conteúdo, desde que não alterem o mérito da proposição.

Trata-se, portanto, de emenda de caráter corretivo, sem alteração de mérito, preservando a finalidade do projeto e garantindo a segurança jurídica de sua tramitação e futura execução.

Sala das Comissões, em 10 de novembro de 2025.

Vereador DELEON BETIM  
Presidente

Vereadora JULIA APARECIDA SPINARDI DO AMARAL  
Membro

Vereador ALAN FELIPE FAGUNDES  
Membro



## Página de assinaturas



**Deleon Betim**  
084.044.059-64  
Signatário



**JULIA AMARAL**  
571.874.529-34  
Signatário



**Alan Fagundes**  
081.333.969-30  
Signatário

## HISTÓRICO

- 10 nov 2025 14:44:38  **Bianca Presner de Oliveira** criou este documento. ( Email: gabinete09@carambei.pr.leg.br, CPF: 115.561.479-88 )
- 10 nov 2025 14:50:42  **Deleon Betim** (Celular: +5542999468331, CPF: 084.044.059-64) visualizou este documento por meio do IP 181.77.200.27 localizado em Ponta Grossa - Paraná - Brazil
- 10 nov 2025 14:51:04  **Deleon Betim** (Celular: +5542999468331, CPF: 084.044.059-64) assinou este documento por meio do IP 181.77.200.27 localizado em Ponta Grossa - Paraná - Brazil
- 10 nov 2025 16:29:22  **JULIA APARECIDA SPINARDI DO AMARAL** (Celular: +5542998617535, CPF: 571.874.529-34) visualizou este documento por meio do IP 179.125.37.60 localizado em Ponta Grossa - Paraná - Brazil
- 10 nov 2025 16:29:46  **JULIA APARECIDA SPINARDI DO AMARAL** (Celular: +5542998617535, CPF: 571.874.529-34) assinou este documento por meio do IP 179.125.37.60 localizado em Ponta Grossa - Paraná - Brazil
- 10 nov 2025 16:49:43  **Alan Felipe Fagundes** (Email: alanfelipefagundes@hotmail.com, Celular: +5542999188472, CPF: 081.333.969-30) visualizou este documento por meio do IP 181.77.197.77 localizado em Ponta Grossa - Paraná - Brazil
- 10 nov 2025 16:50:07  **Alan Felipe Fagundes** (Email: alanfelipefagundes@hotmail.com, Celular: +5542999188472, CPF: 081.333.969-30) assinou este documento por meio do IP 181.77.197.77 localizado em Ponta Grossa - Paraná - Brazil

